

Número de subscritor	Posto	Nome
107.821	COR	Orlando da Silva Andrade.
108.274	CMG	José Marques Elpídio.
108.777	COR	Roberto da Silva Ferreira.
109.483	CAP	Rogério Rosado Ratinho.
109.694	COR	José João Lúcio Avelino.
109.810	MGEN	Tito José Barroso Capela.
110.035	CFR	João Cristóvão Moreira
110.545	COR	José Fernando Gomes de Araújo.
111.031	COR	Humberto Lopes da Rosa Neto.
111.197	COR	José Luís Mingot de Almeida.
111.559	TCOR	António dos Santos Frias.
111.674	CAP	Manuel Pombo Duarte.
213.599	CAP	Duarte Júlio de Almeida Militão.
214.102	ISAR	Joaquim Augusto Alves Sobral.
214.468	MAJ	Jaime Ferreira Regalado.
214.719	CAP	Vinício Rijo Real.
215.454	ITEN	Agostinho Maria Alves Sobral.
219.160	CAP	Artur José Dias Morga.
219.479	TCOR	Carlos Alberto Coelho Nunes.
219.599	SCH	Joaquim Gonçalves Pedro.
219.723	CAP	Bernardino Nogueira dos Santos.
300.476	SAJ	Joaquim de Carvalho Costa.
300.620	SAJ	Jorge Baptista Lopes da Cunha.
300.711	ISAR	Hermínio Martins Esteves.
301.639	SCH	Manuel Ramos Miguel.
302.473	ISAR	David Simões Freire.
302.506	ISAR	António Emídio Ventura.
306.263	COR	João Soares de Sá e Almeida.
307.073	MGEN	Alberto da Luz Augusto.
308.183	CTEN	Luís Ribeiro Cardoso.
308.865	SAJ	José Firmino Candeias.
308.894	COR	José Castelo Caetano.
309.134	SAJ	António Manuel Pinto.
309.369	SAJ	Sérgio Augusto Silva.
311.195	CMG	Rui António Areias Santos.
311.211	SMOR	José Maria Carvalho de Oliveira.
311.456	SAJ	Diamantino da Silva Dinis.
312.096	CAP	António Gomes Caria.
312.930	SAJ	Joaquim Lopes.
313.761	ISAR	António Castro Figueira.
314.318	SAJ	Carlos Jorge Severino Ribeiro.
314.762	SCH	Júlio António Mantas Pinhel.
316.343	SMOR	João dos Santos Malcata.
320.437	CAP	Carlos Alberto da Silva Xavier.
321.847	SMOR	Ilídio Domingues Gonçalves.
325.300	ISAR	José de Jesus Cruz.
326.085	COR	Mário Rodrigues.

5 de setembro de 2013. — O Presidente do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

307235255

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 12068/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de enfermeiros:

424582, Domingos Manuel Ferreira dos Santos Reis

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 203777 sargento-mor H Albertino

Batista Martins, que viabilizou uma promoção ao posto de sargento-chefe, ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 301281 sargento-chefe H Victor Manuel Morais Pontes.

6 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207246069

Despacho n.º 12069/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de radaristas:

415782, Jorge Manuel Deodato Gonçalves

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 26 de julho de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 26 de julho de 2013, resultante da passagem à situação de reserva, do 308178 sargento-chefe R Francisco Manuel de Oliveira Dias. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 252681 sargento-chefe R Jorge Alberto Gonçalves Vieira.

6 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207246085

Despacho n.º 12070/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de enfermeiros:

199580 José Manuel Santos dos Reis

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2012, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 40/12 de 24 de julho de 2012. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 410081 sargento-chefe H Orlando José Rodrigues Cardoso e à direita do 132381 sargento-chefe H Manuel António Nunes Ramos.

10 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207246077